



**PORTARIA Nº 082/2024**

O Reitor da Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Art. 3º do Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a portaria nº 073/2024, mantendo-se os efeitos produzidos durante sua vigência.

**Art. 2º DESIGNAR**, a partir de 04 de março de 2024, nos termos do Art. 10, §1º, do Regulamento da CPA, aprovado pela Resolução nº056/CONSUN/2018, os representantes Discentes da **Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UNIVALI**.

**Art. 3º No Comitê Central**, conforme disposto no Art. 5º, §2º, do Regulamento da CPA, substituir os Discentes:

- Anna Julia Leduc Chaves pela Clara Tereza Machado Schramm;
- Viviane Cavalcanti de Miranda Coelho pelo Matheus Felipe Rosa.

**Art. 4º No Comitê Regional dos Campi Balneário Camboriú e Tijucas**, conforme disposto no Art. 6º, §2º, do Regulamento da CPA, substituir os Discentes:

- Alice Peixoto da Silva pela Marilene Saramento;
- Thainá da Silva de Lima pelo Adriano Vitorino de Bem da Silva.

**Art. 5º No Comitê Regional dos Campi da Grande Florianópolis**, conforme disposto no Art. 6º, §2º, do Regulamento da CPA, substituir a Discente:

- Jaqueline Aguiar dos Santos pela Maria Júlia de Oliveira Moreira.

**Art. 6º** O mandato dos representantes Discentes será até 16 de abril de 2025.

**Art. 7º** Dispensar o Discente **Joel Richartz** como integrante do **Comitê Regional dos Campi da Grande Florianópolis**, da Comissão Própria de Avaliação, conforme disposto no Art. 20, §4º, do Regulamento da CPA.

**Art. 8º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Itajaí, 08 de março de 2024.



**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
**Reitor**